



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da nongentésima primeira (901º) Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Regional
2. de Enfermagem da Paraíba. Aos treze do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 13h32min,
3. na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, número trinta e seis,
4. Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, presentes no início da reunião os
5. seguintes membros do plenário (2021-2023): Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE
6. ARAÚJO – Presidente; Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA FERREIRA – Secretária, Dr.
7. JOÃO ORLANDO VENTURA DUARTE, Dra. IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS,
8. Sr. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL – Tesoureiro, Sr. AERTON DOS SANTOS
9. MEIRELES, Dra. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA, Sra. ELMA DANTAS VICENTE,
10. Conselheiros efetivos. Dra. RENATA LIVIA SILVA FONSECA MOREIRA e Dra. MARYAMA
11. NARRA FÉLIX Conselheiras Suplentes. Sr. THIAGO RONIÉRE, não compareceu, mas
12. justificou sua ausência. Estando presente também, auxiliando a Plenária, a Assessora Legislativa
13. do COREN-PB, Dra. Alanna Gomes e a Auxiliar Administrativo Michelle Batista de Andrade;
14. Em seguida, foi confirmado o quórum pela secretária. Aproveitando o ensejo, a secretária do
15. plenário solicitou a inclusão de pauta da seguinte demanda que necessita urgência de deliberação:
16. **01 – Memorando nº 01/2022 – Fiscal de Contrato – Solicitando abertura de novo procedimento**
17. **licitatório para contratação de empresa especializada em agenciamento de passagens aéreas; 2-**
18. **Memorando nº 26/2022 – Transportes – Solicitando retificação ao contrato referente ao**
19. **estacionamento para redução de vaga de garagem; 3- Processo Administrativo nº 8959/2022 –**
20. **Capacitação para servidor da contadoria de retenções na fonte; 4- Processo Administrativo nº**
21. **8209/2022 – Plano Integrado de Gestão da fiscalização do COREN-PB do exercício profissional de**
22. **enfermagem 2023; Foi dada continuidade a Pauta, apresentando os seguintes informes: 01 -**
23. **Memorando nº 39/2022- DRC/COREN-PB -Informando sobre Resolução nº383/2022 expedida**
24. **pelo Conselho Estadual de Educação sobre autorização do Curso Técnico em Enfermagem na**
25. **Modalidade EAD; 02 - Ofício Cofen nº 199/2022 - Informando sobre abertura de prazos para**
26. **sugestões de Propostas de revisão da Resolução Cofen nº 617/2019; 03 - Processo Administrativo**
27. **nº 7974/22 Resolução COFEN nº 711/2022 – Reajuste das anuidades, taxas e serviços para o**
28. **exercício de 2023. A reunião prosseguiu com a seguinte pauta das demandas que exigiram**

Rayra

Aráujo

Jussara

João

Amorim



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

29. **deliberação: 01 - Processo de Denúncia Nº 1745/2022 - Referente a possíveis fatos ocorridos**
30. **na Unidade Mista Nossa Senhora das Graças, em Nova Floresta - Conselheira Relatora:**
31. **Dra. Iolanda Beserra da Costa Santos;** Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando
32. deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da relatora que opina pelo
33. arquivamento da denúncia; **02 -Processo de Denúncia Nº 3688/2022 - Referente a possíveis**
34. **fatos ocorridos no Hospital e Maternidade Municipal de Cuité, em Cuité-PB. Conselheira**
35. **Relatora: Dra. Iolanda Beserra da Costa Santos.** Após discussão a Presidente coloca em
36. votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da
37. relatora que opina pelo arquivamento da denúncia; **03 - Processo de Denúncia Nº 3686/2022 -**
38. **Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital e Maternidade Municipal de Cuité-PB.**
39. **Conselheira Relatora: Dra. Iolanda Beserra da Costa Santos.** Após discussão a Presidente
40. coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o
41. parecer da relatora que opina pelo arquivamento da denúncia; **04 - Processo de Denúncia Nº**
42. **1108/2022 - Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital de Emergência e Trauma**
43. **Senador Humberto Lucena em João Pessoa-PB. Dra. Iolanda Beserra da Costa Santos.**
44. Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido o parecer da relatora que opina
45. pelo arquivamento da denúncia. Dra. Rayra Maxiana votou contra o arquivamento; **05 - Processo**
46. **de Denúncia Nº 005-2108/2021 - Referente a possíveis fatos ocorridos na UPA Bancários, Dr.**
47. **Luiz Lindbergh Farias em João Pessoa-PB. Dra. Iolanda Beserra da Costa Santos.** Após
48. discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos conselheiros
49. efetivos a homologação da conciliação. A Conselheira Dra. Renata Livia passa a ser efetivada em
50. substituição ao Conselheiro Dr. João Orlando Ventura, para leitura de seu parecer; **06 - Processo**
51. **de Denúncia Nº 090-6024/2021 - Referente a possíveis fatos ocorridos na Policlínica**
52. **Municipal de Jaguaribe em João Pessoa-PB. Dra. Renata Livia Silva Fonseca Moreira de**
53. **Medeiros.** Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade
54. dos votos dos conselheiros efetivos, o parecer da relatora que opina pelo arquivamento da
55. denúncia. O Conselheiro Dr. João Orlando volta a ser efetivado e a Conselheira Dra. Maryama
56. Naara Félix está sendo efetivada, para leitura de seu parecer, em substituição a conselheira Dra.
57. Maria José de Lima Silva; **07 - Processo de Denúncia Nº 8839/2022 - Referente a possíveis**



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

58. **fatos ocorridos no Hospital de Trauma de João Pessoa-PB. Dra. Maryama Naara Félix.**
59. Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos
60. conselheiros efetivos, o parecer da relatora que opina pelo arquivamento da denúncia; **08 -**
61. **Processo Administrativo nº 575/2021 - Fornecimento de Água mineral.** Após análise e
62. discussão, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a autorização do segundo termo aditivo
63. ao contrato n. 05/2021, desde que estejam em conformidade com a Lei de Licitações; **09 -**
64. **Processo Administrativo nº 2935/2022- Prestação de contas trimestral.** Os conselheiros
65. decidiram aprovar os balancetes trimestrais (Prestação de Contas) correspondente aos meses de
66. julho, agosto e setembro de 2022 (acumulado de janeiro a setembro/2022). Encaminhar ao
67. Conselho Federal, bem como deve ser encaminhado ao financeiro, contábil e controladoria para
68. realização de repasse ao Cofen, conforme orientado pela controladoria; **10 - Processo**
69. **Administrativo nº 6553/2022 - Projetos do COREN-PB para capacitação de recursos via**
70. **PLATEC do COFEN para o ano de 2023.** Após leitura e análise do Ofício Circular n.
71. 174/2022/COFEN, o plenário decidiu realizar a semana de enfermagem com recursos próprios;
72. **11 - Processo Administrativo nº 8094/2022 - Requerimento de restituição de valor, solicitado**
73. **pela Enfermeira Dra. Cleomar Guedes dos Santos.** Após análise e discussão, os conselheiros
74. decidiram deferir a solicitação da requerente, conforme Parecer Jurídico n. 97/2022, a fim de
75. devolver o valor pago em duplicidade pela mesma; **12 - Processo Administrativo nº 7431/2022**
76. **- Requerimento de isenção de anuidades, solicitado pela Auxiliar de Enfermagem, Sra.**
77. **Josabete de Melo Carvalho Alves.** Após análise e discussão, os conselheiros decidiram deferir
78. a solicitação da requerente, conforme Parecer Jurídico n. 99/2022, a fim de conferir a isenção das
79. anuidades de 2020 a 2022; **13 - Processo Administrativo nº 8041/2021 - Solicitação de Parecer**
80. **referente a administração de medicações injetáveis em PSF e obrigatoriedade de receita**
81. **médica – CTAS.** Após leitura do Parecer, verificou-se que o mesmo só estava assinado por um
82. membro, sendo necessário o retorno do processo para cumprimento do art. 7º do Regimento Interno
83. das Câmaras Técnicas (Decisão COREN-PB n. 323/2021); **14 - Processo Administrativo nº**
84. **8354/2021 - Calendário de Atividades do COREN-PB. Memorando nº 98/2022, referente a**
85. **sugestão de recesso.** Após análise e discussão, o plenário aprovou a alteração do calendário do
86. COREN-PB, para incluir o recesso de fim de ano na Sede e Subseção do COREN-PB no período



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

87 de 26 a 30/12/2022, ficando suspenso os prazos administrativos; **15-PROCESSO**
88 **ADMINISTRATIVO Nº 358/2022 - Relação de prontuários do Departamento de Registro e**
89 **Cadastro, relação de CRT a serem homologados em Reunião Plenária – 2022.** O plenário
90 decide homologar a relação que descreve as inscrições definitivas, remidas, suspensão,
91 especialistas, cancelamentos de inscrição, e registros de responsabilidade técnica do processo
92 administrativo de nº 358/22, folhas 262 a 267 do Coren-PB; **16 – Memorando nº 01/2022 – Fiscal**
93 **de Contrato – Solicitando abertura de novo procedimento licitatório para contratação de empresa**
94 **especializada em agenciamento de passagens aéreas.** O Plenário decide autorizar a abertura do
95 processo de licitação para confecção do estudo técnico preliminar, mapa de risco e termo de
96 referência, com a finalidade de contratar empresa especializada em agenciamento de passagens
97 aéreas, conforme requerido no memorando acima citado; **17- Memorando nº 26/2022 – Transportes**
98 **– Solicitando retificação ao contrato referente ao estacionamento para redução de vaga de garagem.**
99 O Plenário autoriza a supressão do contrato com a finalidade de reduzir uma vaga de garagem; **18-**
100 **Processo Administrativo nº 8959/2022 – Capacitação para servidor da contadoria de retenções na**
101 **fonte.** O plenário autoriza a contratação do processo em tela, homologando todos os atos; **19- Processo**
102 **Administrativo nº 8209/2022 – Plano Integrado de Gestão da fiscalização do COREN-PB do exercício**
103 **profissional de enfermagem 2023.** O plenário aprovou por unanimidade o Plano Integrado da Fiscalização
104 para o ano de 2023. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h00min na qual a
presente ata foi lida e será assinada por todos os conselheiros presentes na sede Coren-PB.

*Luiz Dinda Vant Duta; Rayara Bezerra; Solange Bezerra de cast. Santos;
Ofina Santos Vicente; Maria Joia de Lino; Jean Michel
de Souza Amaral; Natia Francisca de O. Feneuci; Wilson
dos Santos Meirel; Renata Lúcia Silva Fonseca Moura;
Maryama Naara Felix de Alencar Lima Paesmeira;*